



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2450, de 25 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o Memorando n.º 55/2013-COGERH-CT, datado de 25.11.2013,

RESOLVE

I - retificar na Portaria n.º 746, de 14.06.2010, que concede Progressão Funcional a EMERSON RIGONI, onde se lê: “a partir de 01.05.2010”, leia-se: “a partir de 01.11.2009”;

II - retificar na Portaria n.º 510, de 10.04.2012, que concede Progressão Funcional ao servidor em tela, reposicionando o servidor em tela no item “ii”, que contempla as progressões “a partir de 01.05.2011, da Classe D-IV, Nível Único, para a Classe D-V, Nível 1”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor